



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



CAC

PORTARIA Nº 0653/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2041380	FULVIA BILBY DE FREITAS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DSQV
1992249	KLINGER DOS REIS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
2748471	MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ICET

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor